

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

---

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01/2019**  
**CONCURSO DE MARCADORES DE QUADRILHA**

A Prefeitura Municipal de Zabelê, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo criada pela Lei Municipal nº 100/2003, no uso de suas atribuições legais, nas condições e exigências estabelecidas, em conformidade com as Leis Municipais nº 232/2017, 215/2016, 216/2016 e 250/2018; torna público o EDITAL 01/2019 para realização do CONCURSO DE MARCADORES DE QUADRILHA.

**ART. 1 DO OBJETIVO**

O objetivo do **Concurso de Marcadores de Quadrilha** é valorizar, incentivar e identificar na geração atual, perfis para marcação (coordenação) de quadrilhas juninas, uma das maiores tradições do nordeste brasileiro.

**ART. 2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão efetuadas na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no piso superior da Prefeitura Municipal de Zabelê, no período de 24 de junho a 05 de julho de 2019, das 08:00 às 13:00 horas.

2.2 No ato da inscrição deverão apresentar RG, CPF, comprovante de residência e ou comprovante de vínculo empregatício.

**ART. 3 DO REGULAMENTO**

Dispõe sobre os critérios para participação no CONCURSO DE MARCADORES DE QUADRILHA 2019.

Da inscrição, poderá se inscrever o candidato que:

3.1. Tenha idade igual ou superior a 16 anos.

3.1.1 Residir no município de Zabelê há no mínimo 12 meses.

3.1.2 Possuir vínculo familiar (até segundo grau de parentesco) e/ou vínculo empregatício no município.

3.2 Das apresentações:

3.2.1 Ter conhecimento básico dos passos de quadrilha.

3.2.2 Cada candidato fica responsável por trazer, no mínimo, 10 pares de dançarinos.

3.2.3 O tempo de apresentação será de 20 minutos.

3.2.4 Haverá 10 (dez) minutos de intervalo entre a apresentação de um marcador para o outro.

3.2.5 A ordem de apresentação será determinada através de sorteio, que será realizado um dia antes do concurso.

3.2.6 Após a apresentação não será permitido aos candidatos qualquer contato com a comissão julgadora antes do resultado oficial do julgamento.

3.2.7 Os membros da comissão julgadora ficam impedidos de interagir/participar das apresentações dos candidatos.

**Parágrafo único:** O vencedor da edição anterior do CONCURSO DE MARCADORES DE QUADRILHA fica impedido de participar da edição do ano seguinte como concorrente. Os dançarinos poderão participar de todas as quadrilhas, ficando a critério do candidato convidá-los a participar de sua apresentação.

#### **ART.4 DA COMISSAO JULGADORA**

4.1 A seleção da comissão julgadora, será de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo de Zabelê.

4.2 A Comissão Julgadora será formada por 6 pessoas que possuam conhecimento em marcação de quadrilha.

#### **ART. 5 DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO**

Serão avaliados:

5.1 Figurino

5.2 No mínimo, três passos tradicionais.

5.3 Tempo de Apresentação.

5.4 Empatia com público e dançarinos (animação).

5.5 Segurança e clareza na marcação dos passos.

5.6 Entrosamento com os dançarinos.

#### **ART. 6 DA APURAÇÃO**

6.1 Os candidatos receberão notas de 5 a 10, em cada critério avaliado, registrado em fichas técnicas entregues aos jurados antes de cada apresentação.

6.2 A contagem dos pontos será realizada pelos assistentes disponibilizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, após cada apresentação.

6.3 O candidato que obtiver a maior pontuação será o vencedor e assim por diante no que diz respeito ao 2º e 3º lugar.

**Parágrafo único:** Em caso de empate o público decidirá.

#### **ART. 7 DA PREMIAÇÃO**

7.1 A premiação será do 1º ao 3º lugar, dividida da seguinte forma:

<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALORES R\$</b>
1º Lugar	500,00
2º Lugar	300,00
3º Lugar	200,00
<b>Total</b>	<b>1.000,00</b>

7.2 O recurso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para as premiações, será disponibilizado através do Fundo de Participação Municipal-FPM via Fundo Municipal de Cultura – FMC.

7.3 Forma de Pagamento:

7.3.1 O pagamento do prêmio será efetuado através de transferência bancária para conta poupança ou conta corrente dos vencedores.

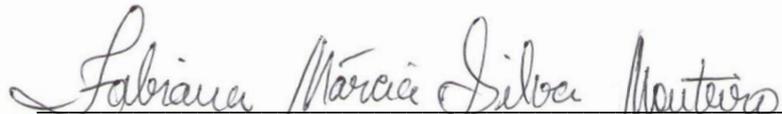
7.3.2A transferência bancária ocorrerá no próximo dia útil após a realização do evento.

## **ART. 8 CULMINÂNCIA DO CONCURSO**

As apresentações e julgamento acontecerão na praça de eventos Odilon Rodrigues Neves no dia 13 de julho, a partir das 19 horas.

**Parágrafo Único:** Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão e deverão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria de Cultura e Turismo localizada no primeiro andar da Prefeitura Municipal de Zabelê.

Zabelê - PB, 19 de junho de 2019.



Fabiana Márcia Silva Monteiro  
**SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO**